

EMENDA MODIFICATIVA N°
AO PROJETO DE LEI N° 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a seguinte entidade:

- Prefeitura Municipal de Tanque D'arca – CNPJ: 12.241.865/0001-29 (com finalidade da aquisição de uma ambulância para o Município, visando proporcionar melhor atendimento aos usuários da política de Saúde)

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 07 de Dezembro de 2018.

Ronaldo Medeiros
